

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30 min nas dependências da Caixa de Previdência Social |Municipal de Itaí, sito à rua Tapy de Almeida, nº 867, nesta cidade de Itaí, Estado de São Paulo, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Administrativo em conjunto com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: **CONSELHO ADMINISTRATIVO** - **FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 34.223.497-9 - SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 285.117.688-90, residente e domiciliado em Itaí (SP), à Rua Durval Rhami Garcia, nº 1022; **FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 33.711.307-5 – SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 303.112.248-81, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), à Rua Sargento Morgato, nº 15; **LORAINÉ APARECIDA FERRAZ**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.534.895-9- SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 062.678.848-05, residente e domiciliado em Itaí (SP), à Rua 21 de abril, nº 983; **SONIA LEME COSTA TOYONAGA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.565.699-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 053.587.938-52, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Travessa Joaquim C. de Queiroz, - Jardim Planalto; **JANAINA ROSA DOMINGUES**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.503.337-1 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF,

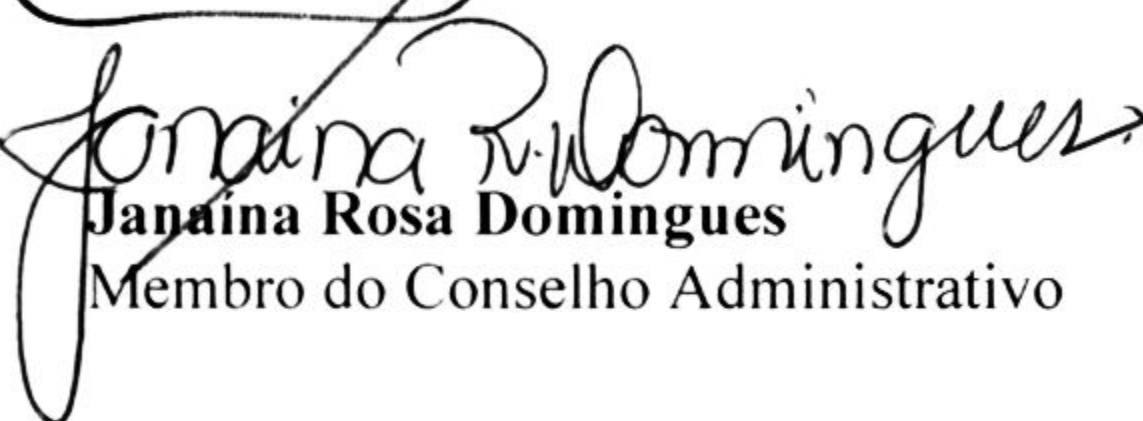
sob nº 270.209.048-66, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua José Antunes de Oliveira, nº 683. **DILMA MARATA**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.076.998-6 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 145.899.448-12, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua João Ribeiro da Silva, nº 1.139. Compareceu ainda como convidados do Conselho Administrativo o Senhor Luiz Carlos Gil – Responsável pela Contabilidade da Entidade e a Sra. Edra de Oliveira Almeida – Presidente da Caixa. Foi designada para secretariar os trabalhos o Senhora Janaína Rosa Domingues. A seguir foi lida a pauta do dia, que estava assim definida: **1)** Apresentação do desempenho da Carteira de Investimentos com posição em 30/09/2024. **2)** Apresentação do parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2024. **3)** Definição de datas para capacitação dos Membros da Diretoria e dos Conselhos, ainda não capacitados. **4)** Definição de data da Audiência Pública destinada à complementação da documentação necessária ao PRO-GESTÃO. Quanto ao **item 01 da pauta** o Contador Sr. Luiz Carlos Gil apresentou o relatório da empresa Crédito e Mercado onde se visualiza o seguinte: Das aplicações desta Entidade, posição em 30/06/2024 no valor de R\$ 167.168.252,07 da carteira, quanto aos enquadramentos ditados pela Resolução CMN nº 4963/2021, esta Entidade possui 63,32% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso I, Alínea "b" - 100%; 10,88% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso III – Alínea "a" - 60%; 22,69% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 8º, I - 30%; 3,11% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 9º, Inciso III - 10%; portanto aderentes ao estabelecido na Política de Investimentos para o exercício de 2024. O rendimento acumulado do exercício de 2024, até 30/09/2024 atingiu percentual de 3,40% na Carteira Total, frente à Meta Atuarial de 7,29% (IPCA+5,14% a.a.). Apresentou ainda a Distribuição da Carteira quanto aos Ativos por Sub-Segmentos: IMA-B – 13,95%, VÉRTICE MÉDIO – 12,64%, CDI – 10,14%, IDKA IPCA 2ª – 9,25%, VÉRTICE CURTO – 8,80%, AÇÕES SETORIAIS – 7,83%, GESTÃO DURATION – 6,67%, AÇÕES INDEXADO – 6,20%, IMA-B 5+ - 4,74%, IRF-M – 4,53%, IMA-B 5 – 3,39%, DBR NÍVEL I – 3,11%, AÇÕES VALOR – 2,97%,



AÇÕES LIVRES – 2,87%, AÇÕES ÍNDICE ATIVO – 1,45%, AÇÕES SMALL/MID CAPS – 1,36% e IRF-M1 – 0,09%. TOTALIZANDO EM: Renda Fixa – R\$ 124.047.565,01 – 74,21%, Renda Variável – R\$ 37.923.738,53 – 22,69%, Exterior – R\$ 5.196.948,53 – 3,11%. A Carteira de Investimentos da Entidade está distribuída por 39 Fundos de Investimentos, com os seguintes Administradores: BB GESTÃO – R\$ 98.360.124,99 – 58,84%, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – R\$ 59.248.281,32 – 35,44%, SICREDI – R\$ 6.019.389,24 – 3,60%, BEM DTVM – R\$ 2.427.247,30 – 1,45% e BANCO BRADESCO – R\$ 1.113.209,22 – 0,67%. **Quanto ao item 02** da pauta foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2024, elaborado pelo Comitê de Investimentos, com auxílio da empresa de Consultoria de Investimentos. **Quanto ao item 03** ficou definida em comum acordo com os presentes curso de capacitação nas seguintes datas: de 18 à 22 de novembro de 2024, de 09 à 13 de dezembro de 2024 e para Janeiro de 2025, a combinar com a empresa contratada. **Quanto ao item 04** ficou definida em comum acordo com os presentes a data de 29/10/2024. Finalizado conteúdo pautado e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, e eu Janaina Rosa Domingues, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.


Flávio Alberto dos Santos
 Membro do Conselho Administrativo


Fabiane Cristine Gabriel Nicetto
 Membro do Conselho Administrativo


Janaina Rosa Domingues
 Membro do Conselho Administrativo


Loraine Aparecida Ferraz
 Membro do Conselho Administrativo


Sonia Leme Costa Toyonaga
 Membro do Conselho Administrativo



BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES

00.822.059/0001-65

Resumo

Gestão: BB Asset Management
Administrador: BB Asset Management
Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers
Início: 02/10/1995
Resolução: Artigo 8º, Inciso I

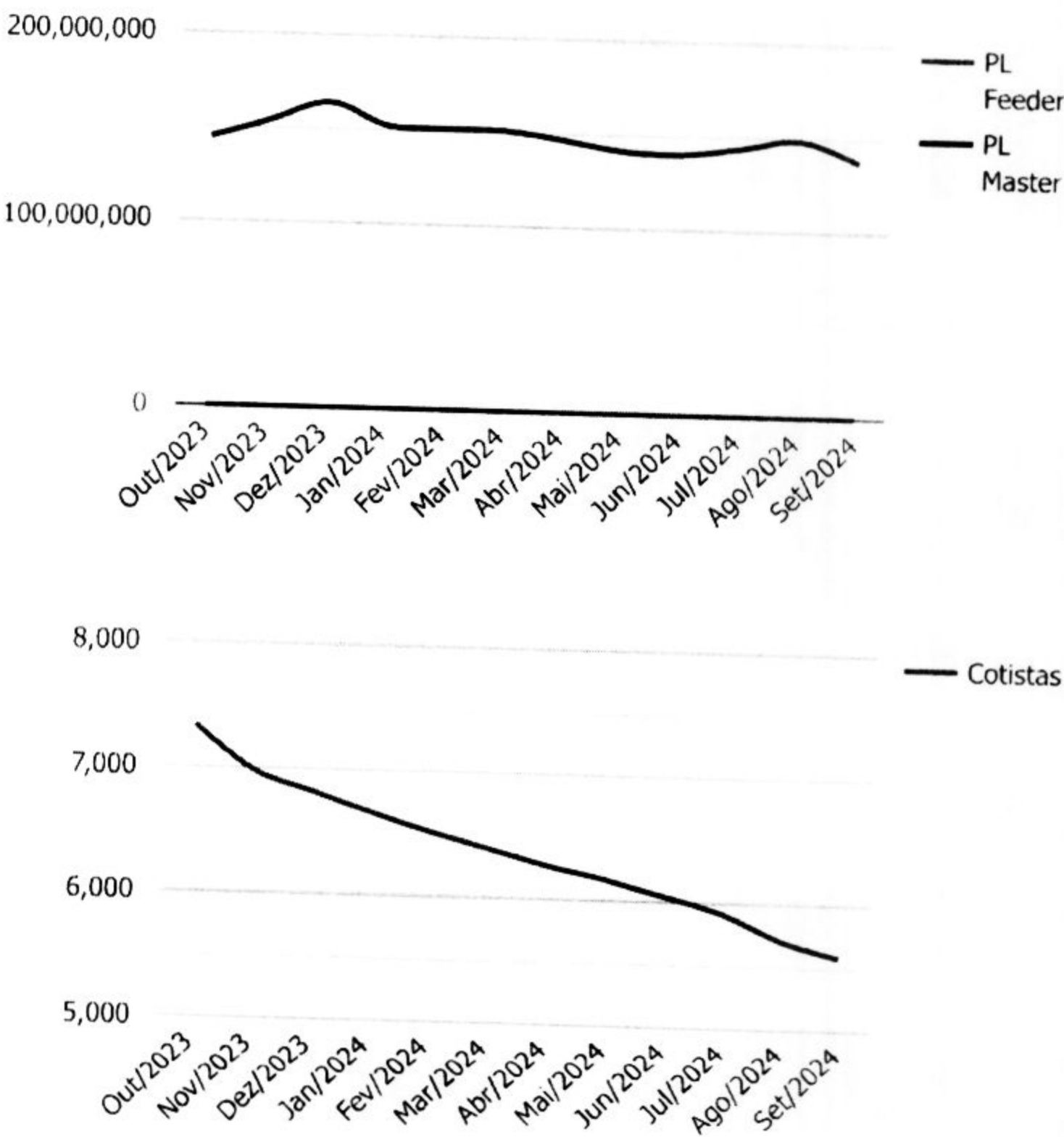
Taxas

Taxa de Administração: 1,00%
Taxa de Performance: Não possui
Carência: Não há
Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: IBOVESPA
Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Out/2023	7.342	144.365.738,05	
Nov/2023	6.987	153.866.299,14	
Dez/2023	6.825	163.930.118,62	
Jan/2024	6.668	151.902.079,58	
Fev/2024	6.522	150.861.136,05	
Mar/2024	6.398	150.587.483,33	
Abr/2024	6.271	146.072.576,19	
Mai/2024	6.170	140.937.249,45	
Jun/2024	6.047	139.849.721,84	
Jul/2024	5.916	143.965.132,84	
Ago/2024	5.710	148.379.574,73	
Set/2024	5.580	136.724.021,07	





BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES

00.822.059/0001-65

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00	Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du
Movimentação Mínima: 0,00	Conversão de Cota para Resgate: D+1 du
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0	Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 16,71% em 15/01/1999	Retorno acumulado desde o início: 411,91%
Número de dias com Retorno Positivo: 3598	Número de dias com retorno negativo: 3371
Mínimo Retorno Diário: -14,68% em 12/03/2020	Volatilidade desde o início: 28,29%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-3,40	-6,33	6,44	-0,71	6,47	10,58	38,83
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IBOVESPA)	-3,08	-1,77	6,38	2,90	13,08	19,79	7,98

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
---	-----

BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES

00.822.059/0001-65

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos / Objetivo:

O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) direcionados para assumir posições em ações de empresas rentáveis a médio e longo prazo, priorizando operações de giro em ativos financeiros de alta liquidez, apresentando uma carteira de ativos financeiros que supere o comportamento da carteira da carteira teórica do IBOVESPA - Índice Bovespa.

Em fato relevante de 27/09/2024, o Administrador informa que este fundo, em 24/10/2024, incorporou o fundo BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ: 09.005.805/0001-00. Informamos que essa ação, não acarreta em mudanças estruturais. Apenas em aumento de patrimônio e cotistas.

Composição da carteira (30/09/2024):

Tipos	
Ações	90,91 %
Fundos de Investimento	4,87 %
Operação compromissada	2,57 %
Valores a pagar/receber	1,90 %
Titulos Federais	0,00 %
Derivativos	-0,01 %
Outros	-0,25 %

Principais posições:

Nome do Ativo		Setor do Ativo	Participação do Ativo
Valores a receber / Juros sobre Capital		Não Classificado	12,1946 %
VALE ON N1 - VALE3		Mineração	11,7650 %
PETROBRAS PN - PETR4		Petróleo, Gás e Biocombustíveis	8,0040 %
ITAUUNIBANCO PN N1 - ITUB4		Bancos	6,8404 %
JBS ON NM - JBSS3		Alimentos	4,6615 %

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo apresenta-se abaixo comparado com seu indicador de desempenho na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada é de 1% a.a. sobre o patrimônio líquido, podendo chegar ao total de até 2% a.a. devido às taxas dos fundos investidos. A taxa cobrada está em linha com as práticas de mercado adotadas para fundos com estratégia semelhantes. O fundo não possui cobrança de taxas de performance.

Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a mercado e crédito.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao dispositivo no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN nº 4.963/21, não existindo impedimento legal para recebimento de aporte pelos RPPS (regulamento v. 19/11/2019). A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para /receber aportes do RPPS.)